



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

### **ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pela nobre Presidente, Vereadora ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO, foi solicitado ao Vereador Valdomiro de Paiva para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi requisitado ao 1º Secretário para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, pela nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura da **Ata da 1ª Sessão Ordinária/2015**, realizada nesta Casa em 02 de fevereiro de 2015 que, após ser lida e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após, pela Presidência foi **consultado** o Plenário para inclusão, na Ordem do Dia, do **Requerimento nº 05/2015**. Havendo concordância, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do referido Requerimento. Em seguida, pelo 1º Secretário foi realizada a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 05/2015"** (substitutivo ao Projeto de Lei nº 02/2015), dispendo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 928.447,48. A seguir, pela Presidência o Projeto de Lei 05/2015 foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. Logo após, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Indicação nº 08/2015"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; **"Indicação nº 09/2015"**, de autoria do Vereador Diego Mendes de Souza Carribeiro; **"Requerimento nº 04/2015"**, de autoria do Vereador Diego Mendes de Souza Carribeiro; **"Requerimento nº 05/2015"**, de autoria de todos os Vereadores; **"Projeto de Lei nº 01/2015"**, de autoria do Vereador Diego Mendes de Souza Carribeiro, dispendo sobre instituição do Programa Municipal de Inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no âmbito do Município de Bom Jesus dos Perdões e dá



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

outras providências e "**Projeto de Resolução nº 01/2015**", de autoria da Mesa Diretora, dispendo sobre alteração da data de realização da 3ª Sessão Ordinária/2015. Em seguida, pela nobre Presidente os Projetos da Mesa Diretora e Vereadores foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. Logo após, foi solicitado ao 2º Secretário para que realizasse a leitura do **Expediente de Terceiros**. A seguir, pela Presidência foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer Conjunto nº 02/2015"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao "**Projeto de Lei nº 05/2015**", dispendo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 928.447,4. Em seguida, o referido Projeto foi colocado em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores José Fernando de Oliveira, Valdomiro de Paiva, Rosângela de Souza Pavani Escudeiro e Valdomiro de Paiva. Logo após, o **Projeto de Lei nº 05/2015** foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, pela nobre Presidente foi solicitado ao 1º Secretário para que prosseguisse a leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer Conjunto nº 03/2015"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Obras, Serviços Públicos e Funcionalismo Público, **Contrário** ao "**Projeto de Lei nº 03/2015**", com o voto vencido do Vereador Vanderlei Bocuzzi Teixeira, dispendo sobre acrescenta dispositivo no artigo 151 da Lei 1500/99 que trata das gratificações dos servidores públicos de Bom Jesus dos Perdões. Após a leitura, pela Presidência foi declarado que, tendo o **Projeto de Lei nº 03/2015** recebido parecer contrário de todas as comissões pertinentes, em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno estava **rejeitado** e seria **arquivado**. Em seguida, o **Requerimento nº 04/2015** foi colocado em **discussão**. Com a palavra os nobres Vereadores José Fernando de Oliveira, Diego Mendes de Souza Carribeiro, Valdomiro de Paiva, e Rosângela de Souza Pavani Escudeiro. A seguir, pela Presidência foi **retificado** o **Parecer** das **Comissões** referente ao **Projeto de Lei nº 05/2015**, declarando que o mesmo recebera **parecer contrário** de **todos os**



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

**Vereadores** integrantes das Comissões Permanentes. Em seguida, o **Requerimento n° 04/2015** foi colocado em votação, sendo aprovado unanimemente. Logo após, o **Requerimento n° 05/2015** foi colocado em **discussão**. Com a palavra o nobre Vereador Paulo Sebastião Bueno. A seguir, o referido requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, devido à simplicidade da matéria, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa dos pareceres das Comissões referente ao Projeto de Resolução n° 01/2015. Havendo concordância, o **Projeto de Resolução n° 01/2015** foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado unanimemente. A seguir, a Tribuna foi colocada à disposição. Com a palavra as nobres Vereadoras Rosilene Camargo Pazinato e Rosângela de Souza Pavani Escudeiro. A seguir, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, pela Presidência foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes \_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO**  
Presidente

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**  
Vice-Presidente

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**  
1° Secretário

**DIEGO MENDES DE SOUZA CARRIBEIRO**  
2° Secretário